Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 63/88

Autoria do Vereador Valdemar José da Silva

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 63/88
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 10 da Vila Votorantim I (Promorar), que inicia na Rua nº 02 e termina na Rua nº 17, passa a denominar "Orlando Nieri", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 1931/1980".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 1º de agosto de 1988

Valdemar José da Silva
Vereador

Justificativa -